

Notificação de Habilitação

À

Empresas que está participando da Concorrência nº 002/2022

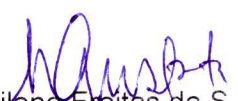
Ref.: **Habilitação da empresa.**

Prezado (a) Senhor (a):

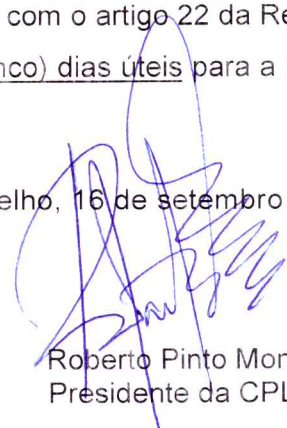
Em cumprimento ao Edital da Concorrência nº 002/2022, notificamos a V.S.^a que a empresa Roberto José da Silva EIRELI – ME, por ter cumprido integralmente o instrumento convocatório (item 6.1 do edital), foi **HABILITADA** para a próxima fase. A abertura do envelope contendo a proposta comercial, será no dia **26/09/2022 às 09h00min.**

Outrossim, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão.


Porto Velho, 16 de setembro de 2022.



Lucilena Freitas da S. Costa
Membro Efetivo



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Antony Jardel S. Ribeiro
Membro Efetivo